



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 014/2023

Reunião	: Ordinária	N.º 627
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-014/2023	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a composição das comissões permanentes e especiais.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 08 de fevereiro de 2023, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso XII, que trata de instruir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; considerando que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 126); considerando que o Plenário do Crea é composto pelas seguintes comissões permanentes: I. Comissão de Ética Profissional (CEP); II. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC); III. Comissão de Renovação do Terço (CRT); IV. Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP); V. Comissão de Comunicação Social (CCS); VI. Comissão de Normas e Procedimentos (CNP); VII. Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA) e VIII. Comissão do Mérito, porém o Plenário pode instituir outras comissões permanentes de modo a atender às suas necessidades (art. 127); considerando que a comissão permanente é subordinada ao Plenário (art. 128); considerando que a comissão permanente é constituída até a segunda sessão plenária ordinária do ano (art. 129); considerando que a comissão permanente é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares (art.130); considerando que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos de estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 155); considerando que são instituídas pelo Plenário do Crea-DF, quando necessário, as seguintes comissões: I. Comissão do Mérito (CM); II. Comissão Eleitoral Regional (CER); e III. Comissão de Sindicância e de Inquérito (CSI), porém outras comissões poderão ser criadas pelo Plenário quando necessário (art. 156); considerando que o Plenário, por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 006/2023, constituiu as seguintes comissões permanentes e especial: Comissão de Ética Profissional (CEP), Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e Comissão do Mérito (CM); **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição das outras comissões permanentes e especial para o exercício de 2023 da seguinte forma:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 014/2023

Comissão de Renovação do Terço (CRT)

Titulares	Suplentes
Eng. Amb. Marcus Vinicius Batista de Souza	Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins
Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo	Eng. Eletr. David de Matos
Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas	Eng. Civil Mauro Biancamano Guimarães
Eng. ^a Agr. Marjorie Stemler da Veiga	Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos
Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	
Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges	

Comissão de Normas e Procedimentos (CNP)

Titulares	Suplentes
Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior	Eng. ^a Agr. ^a Marjorie Stemler da Veiga
Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos	Eng. ^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tiburcio
Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros	Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira

Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA)

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpetuo	Eng. Eletr. Sílvia Roberto Sakata
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	Eng. Eletr. Fábio Oliveira Guimarães
Eng. Civil Edson Benício de Carvalho Júnior	Eng. ^a Civil Natália Freitas Boaventura
Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros	Eng. ^a Agr. ^a Marjorie Stemler da Veiga
Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto	Eng. Ftal. Irving Martins Silveira

Comissão de Comunicação Social (CCS)

Titulares	Suplentes
Eng. ^a Civil Nathércia Christianne B. G. Ricci	Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpetuo
Eng. Ftal. Irving Martins Silveira	Eng. Eletr. David de Matos
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	Eng. Civil Jorge Cauby Nunes

Comissão Especial de Relações Governamentais (CRG) Coordenador: Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira Coordenador-adjunto: Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpetuo	Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins
Eng. Eletr. Sílvia Roberto Sakata	Eng. Eletr. Fábio Oliveira Guimarães
Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto
Eng. Civil Gustavo de Faria Franco	Eng. Civil Mauro Biancamano Guimarães
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 014/2023

Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros	
Eng. Seg. Trabalho Hilário Dantas Júnior	
Eng.ª Civil Tereza Christina C. Cavalcanti	

Comissão Especial Crea-Júnior	
Coordenadora: Eng.ª Civil Tereza Christina C. Cavalcanti	
Coordenadora-adjunta: Eng.ª Civil Nathália Freitas Boaventura	
Titulares	Suplentes
Eng.ª Civil Nathália Freitas Boaventura	Eng. Eletr. Fábio Oliveira Guimarães
Eng. Mec. Lucival Malcher	Eng. Amb. Marcus Vinicius Batista de Souza
Eng.ª Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eng. Ftal. Irving Martins Silveira
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	
Eng.ª Civil Tereza Christina C. Cavalcanti	

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON G DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 3 de 3

Versão 02